



COLOCANDO O SEU MEI NO DÉBITO AUTOMÁTICO

Acesse a página da Sala Digital através do link abaixo:
<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=16>

Após clicar em 'Clicar em Débito Automático':



The screenshot shows the 'Simples Nacional' website interface. At the top left is the logo 'SIMPLES NACIONAL'. Below it are two main service buttons: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. A search bar is located at the top right. On the left side, there is a navigation menu with links for 'Legislação', 'Manuais', 'Convênios', and 'Estatísticas'. Below the menu are sections for 'Perguntas e Respostas', 'Notícias', and 'Agenda'. The main content area is titled 'Simples Nacional' and contains the instruction: 'Para utilizar os serviços disponíveis via Código de Acesso, informe os dados abaixo:'. Below this instruction is a form with three input fields: 'Número do CNPJ:', 'Número do CPF do Responsável:', and 'Código de Acesso:'. To the right of these fields is a CAPTCHA image with the text 'ROMLY2' and the instruction 'Digite os caracteres da imagem abaixo.' Below the CAPTCHA is the text 'Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.' At the bottom of the form are two buttons: 'Retornar' and 'Continuar'. At the very bottom, there is a small note: '• Caso você não tenha Código de Acesso ou precise alterá-lo, Clique Aqui.'

E preencher com os dados solicitados (CNPJ, CPF do responsável e código de acesso).

Aparecerá a tela a abaixo

PGMEI - Débito Automático

Débito Automático ▾		Ajuda
CNPJ	Nome	
33.444.555/0001-25	ABCDEF GHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ	

PGMEI - Débito Automático

Débito Automático ▾		Ajuda
CNPJ	Nome	
33.444.555/0001-25	ABCDEF GHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ	

☐ Inclusão de Débito Automático

Banco *

Agência *

Conta com DV *

Deve ser informada uma conta do CNPJ ou do CPF do responsável pelo CNPJ.

⊕ 33.444.555/0001-25 - ABCDEF GHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ

⊖ 666.777.888-28 - ZYXWVU TSRQPONH IJKLMN

Telefone Celular (opcional)

 

No canto superior esquerdo clicar em 'Débito Automático' > 'Inclusão' e preencher com as informações solicitadas como demonstrado ao lado e clicar em Concluir.



IMPORTANTE

O MEI deverá observar os seguintes aspectos na hora de optar pelo débito automático:

É de responsabilidade do microempreendedor a confirmação da realização do débito na conta-corrente, ou seja, o efetivo pagamento do DAS;

A opção pelo débito automático é válida até que o MEI faça a desativação;

IMPORTANTE

O MEI, em gozo de benefício previdenciário, não deve fazer a opção pelo débito automático no ano em que gozou de benefício previdenciário.

Por esse motivo, DESATIVE sua opção pelo Débito Automático do MEI e só REATIVE após o dia 10 de Janeiro do ano seguinte, caso não esteja mais em gozo de benefício previdenciário.

IMPORTANTE

Inclusão / Alteração / Desativação realizada até o dia 10 surtirá efeito no dia 20 do mês corrente (PA anterior);

Inclusão / Alteração / Desativação realizada após o dia 10 surtirá efeitos no dia 20 do mês seguinte (PA atual);

A geração de DAS para pagamento, fora do Débito Automático do MEI, deve ser feita utilizando-se o PGMEI, APP MEI ou Totem Sebrae, mas, no caso do MEI estar em gozo de benefício previdenciário, a geração deverá ser feita exclusivamente pelo PGMEI

